

**PORTARIA Nº6.932, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede retorno das férias para Servidor, lotada na Secretaria da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, concedeu um período de 15 (quinze) dias de férias, conforme protocolo expediente interno sob nº026/2024, para a Servidora **ROBERTA LANZARINI PAGINI**, Assistente Social, matrícula nº1173, lotada na Secretaria da Assistência Social, retornando no dia de 15 de janeiro de 2024, permanecendo um saldo de 15 (quinze) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 16 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração